



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3530 de 30 de setembro de 2021.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e  
 estatutárias, resolve:

**Art.1º** Autorizar a prorrogação por **30 (trinta) dias**, do prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de planejamento para manutenção das capelas de exaustão** do IFBA – Campus de Salvador, instituída pela Portaria **Portaria nº 1515 de 03 de maio de 2021**.

Alex Silva de Cerqueira	SIAPE: 2285476
Jamile Farias Anares Soares	SIAPE:1612293
Josiane Francisca Silva dos Santos	SIAPE:1751827
Marluce Moraes Oliveira Santos	SIAPE: 2324160
Vanessa de Souza Santos	SIAPE: 1076109
Marcus Vinicius Bahia	SIAPE: 1534476
Walter Alves Gomes Junior	SIAPE: 157515
Hugo Antônio Nunes Silva	SIAPE: 268627

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 30/09/2021, às 18:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
 informando o código verificador **2012896** e o código CRC **AC3C9ABF**.